

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE****Em 01 de Outubro de 2026.****MARCELA DE SOUSA CARVALHO**
Secretária da Administração e Planejamento**Publicado por:**
Ivaneza Simioni**Código Identificador:**4B60060A**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº665/2026 DE 01 DE OUTUBRO DE 2026**Concede Licença para Tratamento de Saúde a
Servidora Municipal.**O PREFEITO MUNICIPAL DE IBIRAIARAS**, usando das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando o Art. 112-A da Lei Municipal nº 1.492/2002,**RESOLVE:****Art. 1º** Conceder licença para tratamento de saúde, a ser suportada pelo município, conforme avaliação médica/profissional da saúde ou declaração de comparecimento de clínica de saúde/hospital, a servidora municipal a seguir relacionada:

Mat.	Nome	Início	Dias	Profissional da Saúde/Registro ou Clínica de saúde/Hospital
4093-2	Karen Elizabete	30/09/2026	02	David P. Lopez CRM RS 52.811
4260-9	Perosa			

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 30/09/2026.**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL,
IBIRAIARAS, 01 DE OUTUBRO DE 2026.****JOEL ISIDORO CRISTIANETTI**
Prefeito Municipal**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE**
Em 01 de outubro de 2026.**MARCELA DE SOUSA CARVALHO**
Secretária da Administração e Planejamento**Publicado por:**
Ivaneza Simioni**Código Identificador:**E534A337**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ****GABINETE DA PREFEITA
JUSTIFICATIVA PARA CELEBRAÇÃO DE CONVÊNIO DE
SUBVENÇÃO - INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO
PÚBLICO Nº 57-2026 - PROCESSO APROVA 2314-26-IBR-PAR**

Objeto: Celebração de Convênio de Subvenção entre o Município de Ibirubá e a Associação Hospitalar Annes Dias, destinado ao custeio operacional da entidade e à manutenção dos serviços médico-hospitalares prestados à população, conforme Plano de Trabalho e Lei Municipal nº 3.281/2026.

Tratando-se de convênio, incide o disposto no art. 184 da Lei nº 14.133/2021, segundo o qual as disposições da referida Lei são aplicáveis, no que couber e na ausência de norma específica, aos convênios, acordos, ajustes e outros instrumentos congêneres.

Por essas razões, justifica-se a celebração direta do Convênio de Subvenção com a Associação Hospitalar Annes Dias, nos termos do art. 199, § 1º, da Constituição Federal, da legislação aplicável ao Sistema Único de Saúde, da Lei Municipal nº 3.281/2026 e do art. 184 da Lei nº 14.133/2021, observadas as condições estabelecidas no Plano de Trabalho e no respectivo instrumento.

Ibirubá, 30 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WNSCH
Prefeita**Publicado por:**
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:AB56F072**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 18.578/2026 DE 25 DE SETEMBRO DE 2026
REPUBLICADA**

Designar servidores como fiscal do Contrato nº 163-2026 vinculado a Concorrência Eletrônica nº 18-2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH, Prefeita de Ibirubá-RS, no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 68, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal, promulgada em 03 de abril de 1990 e suas alterações e de acordo com a Lei Federal 14.133/2021,**R E S O L V E****Art. 1º** - Designar os servidores relacionados a seguir, **como fiscais (titular e suplente)**, do Contrato nº 163-2026 vinculado a Concorrência Eletrônica nº 18-2026, conforme segue:**Fiscal Titular:** Felipe de Oliveira Manchur
Fiscal Suplente: Liege Kellermann de Moraes**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 25 de setembro de 2026.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRUBÁ-RS, em 25 de setembro de 2026.

JAQUELINE BRIGNONI WINSCH,
Prefeita.Registre-se, Publique-se,
Cumpra-se.**EVERTON LAGEMANN**,
Secretário da Administração e Planejamento.**Publicado por:**
Franciele Elisa Cornelius
Código Identificador:A3FDF36B**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
AVISO DE LICITAÇÃO**Torno público abertura do **Processo Licitatório nº 319/2026**, na modalidade **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 21/2026**, **Processo APROVA 5713-26-IBR-CLI** para Contratação de empresa para execução em regime de **Empreitada por Preço Global**, da obra de **Fechamento do Parque de Máquinas Municipal** (compreendendo Estrutura do Muro de Contenção, Alvenarias, Impermeabilização, Alambrado Perimetral, Grade Metálica Lateral e Portão Veicular de Abrir nos Fundos), localizado na Rua Antônio Selvino Rodrigues da Silva – Ibirubá/RS, de acordo com o Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Cronogramas que fazem parte do Edital. **Início das Propostas: 14:00h do dia 02/10/2026 até às 07:59h do dia 21/10/2026. Início da sessão Pública: às 08hs do dia 21/10/2026**, todos via portal www.bll.org.br, no horário de Brasília – DF. Os interessados deverão acessar os endereços eletrônicos: www.bll.org.br / www.ibiruba.rs.gov.br / Portal Nacional de

Contratações Públicas (PNCP) - www.gov.br/pncp/pt-br e baixar de forma gratuita o edital e seus anexos.

Ibirubá - RS, 02 de outubro de 2026.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER

Agente de contratação

Publicado por:

Vania Teresinha Rodrigues Löser

Código Identificador:43C25D6C

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DOS TERMOS DE CREDENCIAMENTO AO
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA
CREDENCIAMENTO Nº 003-2025**

TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 123-2026.

Edital de Credenciamento nº 003-25.

Contratante: Município de Ibirubá.

Contratada: **68.195.624 JULIANA DIENSTMANN ALMEIDA BENTO**

CNPJ sob nº 68.195.624/0001-45

Objeto: Serviços de Corte de Grama, Roçada, com Limpeza de Área - serviço especializado de limpeza e manutenção de áreas verdes ou vegetação similar, capina das ervas daninhas, retirada de folhas, inços e resíduos através de varredura ou rastelamento do local

Prazo: 01/10/2026 a 30/09/2027.

Valor: conforme serviços (m²) executados.

Publicado por:

Franciele Elisa Cornelius

Código Identificador:B9BDC16F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE SUSPENSÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº
0077/2026 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Suspensão do Edital de Pregão Eletrônico nº 0077/2026

O Município de Imbé, através do Senhor Prefeito Municipal, nos termos da Lei de Licitações nº 14.133/21 e no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, a SUSPENSÃO, a partir do dia 01/10/2026, da sessão pública de recebimento e abertura das propostas do Pregão Eletrônico nº 0077/2026, Processo nº 9930/2026, cujo objeto é Contratação de empresa para realização de manutenção e reposição dos equipamentos de PPCI do Pronto Atendimento 24 horas, abrangendo todo o material e mão de obra necessário.

A suspensão decorre para que seja analisado e incluído informações devido aos questionamentos. A nova data de abertura da sessão pública será divulgada oportunamente pelos meios oficiais de comunicação da Prefeitura Municipal de Imbé.

Informações no Departamento de Licitações, sito na Av. Osório, 920, Centro, Imbé/RS. De segunda a sexta-feira, das 08h às 12h e das 13h30 às 17h30. Telefone: (51) 3627-8201, ramais 307 e 308. E-mail: licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 01 de outubro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Leonardo Silvestri

Código Identificador:27793527

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 4.578, DE 29 DE SETEMBRO DE
2026.**

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL Nº 4.578, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REDUÇÃO DE CRÉDITOS NO MONTANTE DE R\$ 21.000,00.”

LUIS HENRIQUE VEDOVATO, PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e em conformidade com as Alíneas a, b, c do Inciso I do Art. 7º da Lei Municipal nº 2.578, de 30 de dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º É aberto um Crédito Adicional Suplementar no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2052 REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.	
3.1.90.04.00.00.00.00 1500 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	RS 1.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	RS 1.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2154 REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RS 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	RS 10.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2513 REMUNERAÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	
3.1.90.94.00.00.00.00 1500 INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	RS 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	RS 10.000,00
TOTAL SUPLEMENTAÇÃO DE CRÉDITOS	RS 21.000,00

Art. 2º Servirão de recursos as Reduções das Dotações no montante de R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais), nos seguintes elementos de despesa:

REDUÇÃO DE CRÉDITOS	
02 GABINETE DO PREFEITO - GAB	
2052 REMUNERAÇÃO DE SERV. AGENTES POLÍ. DO GAB.PREF. E SUB-PREF.	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 1.000,00
Total do GABINETE DO PREFEITO - GAB	RS 1.000,00
04 SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	
2154 REMUNERAÇÃO DOS SERV. E AGENTE POLÍTICO DA SEC.MUNIC. ADM	
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - ADM	RS 10.000,00
11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	
2506 REMUNERAÇÃO E BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES DA VIGILÂNCIA	EM SAÚDE
3.1.90.11.00.00.00.00 1500 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	RS 10.000,00
Total da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS	RS 10.000,00
TOTAL REDUÇÃO DE CRÉDITOS	RS 21.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE IMBÉ, em 29 de setembro de 2026.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO

Prefeito Municipal

Decreto Municipal nº 4.578, de 29 de setembro de 2026.

Prefeitura Municipal de Imbé - RS

CNPJ nº 90.256.652/0001-84

Publicado por:

Roberto Mafasiolli Zwan

Código Identificador:8A792E5E